EMENDA Nº _____/2024 ADITIVA AO PL-E 013/2024

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, que passa a constar com a seguinte redação:

EMENDA: ADITIVA

ÁREA: EDUCAÇÃO

Meta: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE INTEGRAL
Produto: UNIDADE CONSTRUÍDA
Und. Medida: UNIDADE (UND)
Meta Física: 1

Art. 2º. Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E013/2024.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2024.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2024.08.09 16:41:31 -03'00'

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o Anexo de Metas das Metas e Prioridades do Projeto de Lei do Executivo nº 013/2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2025, tendo em vista a importância das creches em tempo integral, pois, além de contribuírem para desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, permitem que os pais, especialmente as mães, possam retornar ao mercado de trabalho ou se dedicar a outras atividades sem a preocupação constante com a segurança e o bem-estar de seus filhos

Em resumo, as creches em horário integral desempenham um papel crucial no desenvolvimento das crianças e no apoio às famílias. Elas ajudam a garantir que as crianças recebam uma educação inicial de qualidade e que os pais possam equilibrar suas responsabilidades profissionais e pessoais, promovendo um ambiente mais justo e produtivo para todos.